



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
Comissão Permanente de Licitação – CPL

O(a) presente ATA foi publicado no QUADRO DE AVISOS da Sede da Prefeitura Mun. de Estância aos 22/08/22, nos termos do artigo 117 da Lei orgânica Municipal.

Caioce O. Silva
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1. PROCESSO N.º 2022.013.105.

2. CONCORRÊNCIA N.º 08/2022/ADM.

3. OBJETO: Construção de Pavimentação e Recapeamento Asfáltico em Diversas Ruas da Cidade de Estância/SE, conforme Contrato de Repasse OGU MDR n.º 904124/2020 – Operação n.º 1072275-59 – Programa de Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano, solicitado pela Secretaria Municipal da Infraestrutura e Habitação.

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA O RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 09h00min, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, localizada à Praça Barão do Rio Branco n.º 76, Centro, Estância/SE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada pela Portaria n.º 163, de 01 de abril de 2022, para o RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO da CONCORRÊNCIA n.º 08/2022/ADM, estando presente também o Sr. Sérgio Luiz de Sousa Nunes – Engenheiro Civil – CREA n.º 160534122-3, e o Sr. César Augusto da S. Oliveira – Arquiteto e Urbanista – CAU n.º 37447-4, indicados como Responsáveis Técnicos para análise da documentação referente à qualificação técnica. Nos termos do item 6.0 da Recomendação n.º 001/2018 – CGM, compete a Controladoria Geral do Município a análise da documentação referente à qualificação Econômico-Financeira das licitantes.

A Comissão Permanente de Licitação deliberou e registra o seguinte: que o presente certame atendeu ao princípio da publicidade com as devidas publicações no Quadro de Avisos do Paço Municipal, Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado de Sergipe, Diário Oficial do Município, no site do Município de Estância/SE (www.estancia.se.gov.br) e no Site no Tribunal de Contas do Estado de Sergipe (www.tce.se.gov.br), onde obteve 196 (cento e noventa e seis) acessos, conforme demonstra extrato da referida página, a Comissão optou por realizar a abertura do Envelope das empresas presentes.

I. DO CREDENCIAMENTO

Iniciada a abertura do certame, foram recolhidos os envelopes correspondentes ao Credenciamento, Habilitação e Propostas e registrado o seguinte:

Ata de Recebimento, Abertura e Julgamento dos Envelopes de Credenciamento e Habilitação
Concorrência n.º 08/2022/ADM
Página n.º 01 de 04

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
Comissão Permanente de Licitação – CPL

1. a empresa **A.G.C. CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA** (C.N.P.J. n.º 00.999.591/0001-52) está representada por seu Procurador, o Sr. **Bruno Leonardo Santos Sátiro de Santana**, R.G. n.º 35105283 SSP/SE e C.P.F. n.º 058.672.865-17.

Ato contínuo, a Comissão de Licitações identificou que a participante apresentou os documentos de credenciamento demandados pelo subitem 4.8 e seguintes do instrumento convocatório, mas não apresentou a Declaração de Enquadramento prevista no subitem 4.6 do Edital, razão pela qual não gozará dos benefícios assegurados às microempresas e empresas de pequeno porte pela Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações.

II. DA FASE DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO

Foi aberto o **Envelopes “B” – HABILITAÇÃO** da empresa abaixo relacionada para verificação da documentação elencada no Edital:

II.1. A.G.C. CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA (C.N.P.J. n.º 00.999.591/0001-52).

Ato contínuo, os documentos de habilitação foram averiguados e rubricados pelos membros integrantes da Comissão Permanente de Licitações, que registraram o seguinte:

- *A participante **A.G.C. CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA (C.N.P.J. n.º 00.999.591/0001-52)** apresentou habilitação jurídica e regularidade fiscal e trabalhista compatíveis aos requisitos do Edital.*

Nos termos do item 6.0 da Recomendação CGM n.º 001, de 12 de Janeiro de 2018, compete a Controladoria Geral do Município – CGM analisar a qualificação Econômico-Financeira da licitante, exigida no subitem 7.4 do Edital. Após a devida apreciação, a CGM se manifestou pela aceitabilidade dos índices apresentados pela participante.

Os representantes do Corpo de Engenharia procederam com a análise no tocante à Qualificação Técnica exigida no subitem 7.6 do Edital, e registraram o que segue:



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
Comissão Permanente de Licitação – CPL

- *A participante **A.G.C. CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA (C.N.P.J. n.º 00.999.591/0001-52)** atendeu às exigências do subitem 7.6 do Edital para qualificação técnica no presente certame.*

Face o exposto, foi declarada **HABILITADA** a participante **A.G.C. CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA (C.N.P.J. n.º 00.999.591/0001-52)** por atender às exigências previstas no Edital.

III. DA FASE RECURSAL

Após análise e vistos na documentação franqueada ao presente, a Comissão Permanente de Licitação informou que de acordo com o Artigo 109, inciso I, alínea 'a' da Lei n.º 8.666/93, dos atos da Administração decorrentes da aplicação da referida Lei cabe recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata. No caso em tela será computado a data de lavratura da presente ata.

A participante abaixo abdicou expressamente do prazo recursal:

III.1. A.G.C. CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA (C.N.P.J. n.º 00.999.591/0001-52).

IV. DA PUBLICIDADE DOS ATOS E DA ATA

A presente Ata foi lida ao final da sessão e será divulgada no quadro de Avisos e Publicações do Paço Municipal.

Nada mais havendo digno de registro, a presente Ata será assinada pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitação, bem como pelo representante legal presente.

Em seguida, foram extraídas cópias desta Ata e fornecidas aos presentes à Sessão.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
Comissão Permanente de Licitação – CPL

CAIQUE CLARO SILVA
Presidente da Comissão de Licitação da
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento
Portaria n.º 163/2022

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação da
Secretaria Municipal da Educação
Portaria n.º 163/2022

VALÉRIA ARAÚJO SANTOS
Membro da CPL
Portaria n.º 163/2022

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

SÉRGIO LUIZ DE SOUSA NUNES
Engenheiro Civil – CREA n.º 160534122-3

CÉSAR AUGUSTO DA S. OLIVEIRA
Arquiteto e Urbanista – CAU n.º 37447-4

REPRESENTANTE DA LICITANTE:

A.G.C. CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA (C.N.P.J. n.º 00.999.591/0001-52)
Bruno Leonardo Santos Sátiro de Santana

13